



PORTARIA N.º 432/2020.
DE: 27 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DESTA PREFEITURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a servidora SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER, atual Coordenadora de Patrimônio e Almocharifado, está acompanhando o tratamento de saúde por pessoa de família;

Considerando que a mesma apresenta atestados médicos para justificar suas ausências conforme a necessidade.

Considerando a necessidade de que as atividades realizadas pela Coordenadoria de Patrimônio e Almocharifado da Prefeitura Municipal não sofram solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º-Designar a servidora GEISIANE VIEIRA DE MORAES para responder interinamente pelas atividades da Coordenadoria de Patrimônio e Almocharifado, quando a atual coordenadora se encontrar de atestado médico.



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
NPJ: 04.217.362/0001-90

Artigo 2º - Para o atendimento das necessidades da coordenadoria, o servidor ora designado poderá utilizar eventuais login(s) e senha(s) do(s) sistema(s) instalados no setor ou que atendam a citada coordenadoria.

Artigo 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 27 DE OUTUBRO DE 2020**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**GERSON JANUÁRIO DE AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**